



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 033/2.024.

Paulistânia-SP, 28 de março de 2024.

MENSAGEM: Objeto: encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.416/2.024, que **DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....**, aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura em SESSÃO ORDINÁRIA desta Casa de leis, para sua urgente votação e consequente aprovação.

Cumprе ressaltar que recentemente a Administração Municipal finalizou a construção da piscina de hidroginástica no Município de Paulistânia e objetivando dar funcionalidade e iniciar prontamente as atividades de saúde naquele local é que criamos a referida gratificação. Cabe destacar que a hidroginástica é uma importante ferramenta para a manutenção e o equilíbrio da saúde de pessoas como os idosos, gestantes, pessoas em reabilitação ou com problemas articulares, dentre outros. Por este motivo, e considerando que os agentes comunitários de saúde exercem atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade, exercendo atividades educativas em saúde em domicílios, é que foram escolhidos para realizarem a presente função.

Contudo, é importante mencionar que para que o ACS execute referida atividade e faça jus a gratificação deverá estar devidamente habilitado, preenchendo o requisito mínimo de formação em curso superior de fisioterapia, cumprindo a carga adicional de 10 horas semanais.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE P A U L I S T Â N I A – S P.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br